CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4191
SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 399/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Milani Silva Santos Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 400/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Laissa Carvalho Vasconcelos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

COMISSÕES

OFÍCIO Nº 004/2026

Uberlândia, 22 de outubro de 2026.
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 196/2026
REQUERIMENTO Nº 20.520/2025
Aos (Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)
Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito
Assunto: Convocação para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito tem por finalidade investigar os furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia nos anos de 2024 e 2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 196/2026, decorrente do Requerimento nº 20.520/2025, destinada a investigar os furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia nos anos de 2024 e 2025, vem, por meio deste, CONVOCAR os membros desta Comissão para a próxima reunião, a ser realizada conforme as seguintes informações:

DATA: 04 de novembro de 2026
HORÁRIO: Após a sessão Plenária
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia

A reunião terá como PAUTA:

1. Deliberação acerca da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito por igual período;
2. Realização dos encaminhamentos dos ofícios necessários ao prosseguimento dos trabalhos da Comissão;
3. Definição de data para apresentação do Plano de Trabalho elaborado pelo Relator da Comissão;
4. Demais encaminhamentos necessários ao regular prosseguimento dos trabalhos da Comissão.

Ressalta-se que a atual composição da Comissão Parlamentar de Inquérito foi estabelecida pela Portaria nº 289/2026, sendo composta pelos seguintes membros: Vereadora Delegada Lia Valechi; Vereador Sérvio Túlio; Vereador Ivan Nunes; Vereador Neemias Miqueias e Vereadora Thaís Andrade.

Diante da relevância dos assuntos constantes da pauta, solicita-se a presença de todos os membros, a fim de assegurar o regular andamento dos trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente,

Neemias Miqueias
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA 3º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DOS FURTOS DE FIOS E CABOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - PORTARIA Nº 196/2026 - REQUERIMENTO Nº 20520/2025. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, no Edifício da Câmara Municipal de Uberlândia, plenário Homero Santos, sob a presidência do vereador Neemias Miqueias, deu-se início à reunião da CPI instituída pela Portaria nº 196/2026, com a finalidade de apurar os furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlandia, MG, nos anos de 2024 e 2025, com foco na subnotificação, eficácia das investigações e atuação da rede de proteção. Aberta a reunião estavam presentes os membros: vereador Neemias Miqueias, vereadora Del Lia Valechi, vereador Ivan Nunes e Vereadora Thais Andrade, o Presidente ressaltou a importância da CPI como resposta à forma mais extrema do combate aos furtos de fios e cabos elétricos na Cidade de Uberlandia-MG, O Presidente deu início a terceira reunião, Bom dia a todos. Agradeço a presença dos membros e demais presentes. Declaro aberta a 3º reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Furtos de Fios e Cabos, constituída pela Portaria nº 196/2026. A CPI tem por objetivo apurar os furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia nos anos de 2024 e 2025 Inicialmente, para fins de registro, a atual composição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme portaria nº 289/2026, e composta por: Vereadora Lia Valechi; Vereador Sérvio Tulio (portaria 289/2026; Vereador Ivan Nunes; Vereador Neemias Miqueias e Vereadora Thais Andrade. Dando continuidade aos trabalhos, passamos à ata da reunião anterior desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Considerando que a ata da reunião anterior foi previamente disponibilizada aos membros desta Comissão, consulto os presentes quanto à dispensa de sua leitura. [Aguardar manifestação.] Coloco a ata em discussão. [Aguardar manifestações.] Não havendo manifestações, coloco em votação a aprova-

ção da ata da reunião anterior. Aprovada a ata da reunião anterior. Dando início aos trabalhos, passo à leitura da pauta desta reunião. A reunião de hoje tem como principais objetivos: Deliberar acerca da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito por igual período; Definir e realizar os encaminhamentos necessários ao prosseguimento dos trabalhos da Comissão, incluindo a expedição dos ofícios necessários à obtenção de informações e documentos; Solicitar ao Relator da Comissão a elaboração e apresentação do Plano de Trabalho; Definir a data para apresentação do Plano de Trabalho pelo Relator; Deliberar sobre demais providências necessárias ao regular prosseguimento dos trabalhos. Passamos ao primeiro item da pauta, referente à prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito por igual período. Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos investigativos, de levantamento de informações, análise de documentos e realização das diligências necessárias ao cumprimento da finalidade desta CPI, proponho a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por igual período Está aberta a palavra aos membros que desejarem se manifestar. [Ouvir os membros.] Não havendo mais manifestações, coloco em votação a proposta de prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito por igual período. Os vereadores que concordam permaneçam como se encontram. [Registrar o resultado.] Fica aprovada a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por igual período. Passamos agora ao segundo item da pauta, referente aos encaminhamentos necessários para o prosseguimento dos trabalhos da Comissão. Neste momento, serão apresentadas as informações e documentos que a Comissão entende necessários para o desenvolvimento da investigação, bem como os órgãos e entidades aos quais deverão ser encaminhados os respectivos ofícios. Serão solicitadas aos órgãos, entidades e instituições pertinentes todas as informações, documentos e demais elementos que possam contribuir para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura e aos serviços públicos que envolvam redes, instrumentos de iluminação pública e equipamentos destinados à prestação de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral, abastecimento de água potável e ordenação do trânsito no Município de Uberlândia. O objetivo desta solicitação é obter elementos que possam contribuir para a investigação dos furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia nos anos de 2024 e 2025. Algum membro deseja acrescentar alguma informação ou fazer alguma consideração sobre este encaminhamento [ouvir os membros.] Não havendo manifestação, ficam deliberados os encaminhamentos dos respectivos ofícios, com as informações e solicitações apresentadas. Após a análise das solicitações apresentadas, ficam definidos os seguintes encaminhamentos: Expedição de ofício ao PROCON – Uberlândia/MG (Diretor); Expedição de ofício à ALGAR TELECOM (Departamento Jurídico); Expedição de ofício à CLARO S/A (Departamento Jurídico); Expedição de ofício à CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais; Expedição de ofício ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Integrada; Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Expedição de ofício ao 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Determino que sejam elaborados e encaminhados os respectivos ofícios, conforme as deliberações realizadas nesta reunião. Passamos agora ao próximo item da pauta, referente ao Plano de Trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Considerando a necessidade de organização das próximas etapas da investigação, solicito formalmente ao Relator da Comissão que elabore o Plano de Trabalho, contemplando as ações, diligências, solicitações de informações e demais providências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da CPI. Solicito ao Relator que apresente o Plano de Trabalho aos membros desta Comissão na próxima reunião, ou na data que for definida por esta Comissão [definir prazo/data.] Fica, portanto, estabelecido que o Relator deverá apresentar o Plano de Trabalho por meio de ofício direcionado a esta Comissão. Gostaria de destacar que o Plano de Trabalho deverá considerar, entre outros pontos, a finalidade específica desta CPI, as informações que serão solicitadas aos órgãos competentes, as diligências que poderão ser realizadas, a análise dos documentos recebidos e as demais medidas necessárias ao esclarecimento dos fatos investigados. O objetivo é que tenhamos um planejamento organizado das próximas etapas da Comissão. Antes de encerrarmos, abro a palavra aos membros da Comissão para que apresentem outras sugestões ou providências que entendam necessárias ao regular prosseguimento dos trabalhos. [Ouvir os membros.] Ficam registrados os encaminhamentos apresentados e aprovados nesta reunião, os quais serão adotados pela Comissão.Considerando que o Relator deverá apresentar o Plano de Trabalho e que os ofícios deliberados nesta reunião serão encaminhados aos respectivos destinatários, proponho que definamos a data da próxima reunião da Comissão por meio de ofício que será encaminhado aos respectivos membros desta Comissão. Quero agradecer a presença e a participação de todos os membros desta Comissão. Nesta reunião, avançamos na organização dos trabalhos, especialmente com a definição dos ofícios e das informações que serão solicitadas aos órgãos e entidades competentes. Também fica estabelecida ao Relator a elaboração do Plano de Trabalho, que servirá como instrumento de organização das próximas etapas da investigação. Esperamos, com esses encaminhamentos, avançar na obtenção de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia nos anos de 2024 e 2025. Não havendo mais assuntos a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

Uberlandia, MG, 04 de novembro de 2026

Neemias Miqueias
Presidente
Thais Andrade
Membra
Ivan Nunes
Relator
Del Lia Valechi
Membra
Sérvio Tulio
suplente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4191, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br